



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$6.000,00 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral	600,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	600,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Manutenção da Sede da Câmara		
01.031.0001.2.002	5.000,00	

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	
31.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Geral	400,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades da Assessoria Jurídica		
01.031.0001.2.003	400,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

1	CÂMARA MUNICIPAL	
1.01	Corpo Legislativo	



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

31.90.16.01 Outras Despesas Variáveis – Geral 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Atividades Legislativas

01.031.0001.2.001	5.500,00	
-------------------	----------	--

1	CÂMARA MUNICIPAL	
---	------------------	--

1.01	Corpo Legislativo	
------	-------------------	--

33.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
-------------	-----------------	--------

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL
-------------------	----------	---------

Manutenção da Sede da Câmara

01.031.0001.2.002	500,00	
-------------------	--------	--

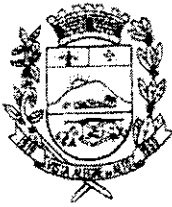
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de Outubro de 2007.

ROGÉRIO AIDAR
Presidente da Câmara


JOSÉ ROBERTO RUSSINO
1º Secretário


MÔNICA AP FREITAS JESUS VILLELA
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail camaravistaalegre@yahoo.com.br

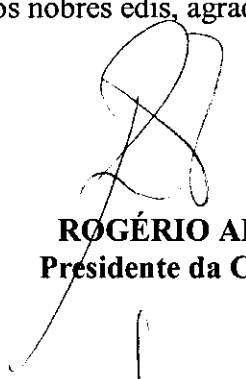
JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente propositura visa complementar as rubricas do orçamento da Câmara Municipal acima enumeradas, em razão de seus valores serem insuficientes para pagamento de despesas até o encerramento do exercício.

As suplementações ora apresentadas serão cobertas com redução de dotações, sem aumento das despesas da Edilidade.

Solicitamos ainda que a mencionada propositura seja apreciada em regime de urgência especial, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade.

Certo da compreensão dos nobres edis, agradecemos antecipadamente.



ROGÉRIO AIDAR
Presidente da Câmara



JOSÉ ROBERTO RUSSINO
1º Secretário



MÔNICA AP FREITAS JESUS VILLELA
2º Secretário